



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 425, DE 24/02/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:


1 – Em função da data do Carnaval, ficam declarados pontos facultativos na secretaria da Câmara Municipal os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, segunda a quarta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação na portaria, quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 24 de fevereiro de 2022.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo